



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 07/2024 – SMECDL**

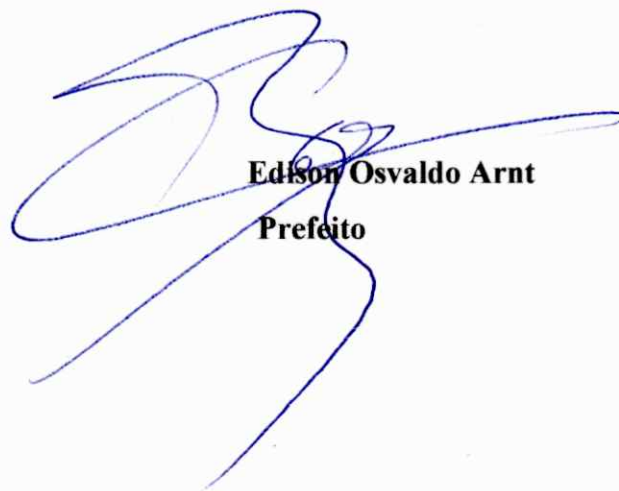
**EDITAL Nº 03/2024**

HOMOLOGA RECURSOS das inscrições,  
conforme Edital nº 02/2024 para contrato  
por tempo determinado na função de  
Professor de Ensino Religioso.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da comissão designada através da portaria nº 170, de 05 de março de 2024, para realizar o Processo Seletivo Simplificado para contrato por tempo determinado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, TORNA PÚBLICO que não houve interposição de recurso referente ao Edital nº 02/2024 que homologou as inscrições para a função de Professor de Ensino Religioso com carga horária de 9 horas semanais.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de junho de 2024.



**Edison Osvaldo Arnt**  
**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)